

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
19.415

Ficha
01
Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

distância de 16,32m (dezesseis metros e trinta e dois centímetros), confronta-se com o Lote nº 217 (duzentos e dezessete), **encerrando a área total de 163,99m²** (cento e sessenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados). Selo digital: 1473063E10000000114354246. Pirapozinho, 22 de outubro de 2024. A Oficial Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~mauella~~ O Oficial, Izaías Gomes Ferro Junior:

R.2/M.19415 - Protocolo nº 35.382 de 15/10/2024.
TÍTULO DE DOMÍNIO.

Pelo Título de Domínio expedido em 17 de julho de 2023, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Padovan dos Santos Pavani, usando das prerrogativas que lhe confere a Lei Municipal nº 3.217 de 13 de julho de 2005, e nos termos da Lei Federal nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976 e da Lei Estadual nº 3.962, de 24 de julho de 1957, com à vista do Plano Geral de Legitimação de Posse do 4º Perímetro de Presidente Prudente, regularmente discriminado e demarcado, resolveu outorgar à: **ANDRÉ MARTINS ALVES**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26.317.658-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 204.447.428-08, e sua mulher **ANDRESSA RIBEIRO MOLINA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 44.078.115-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 322.914.678-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Gonçalves Foz, nº 1909, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, o domínio pleno do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da Concessão: R\$ 25.945,50** (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor Venal: **R\$ 25.946,50** (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **Registros Anteriores:** Matrícula nº **20.310** do 1º CRI de Presidente Prudente/SP; Matrícula nº **326** desta Serventia, oriunda da Matrícula nº **38.604** do 1º CRI de Presidente Prudente/SP. Selo digital: 147306321000000011435524S. Pirapozinho, 22 de outubro de 2024. A Oficial Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~mauella~~ O Oficial, Izaías Gomes Ferro Junior:

AV.3/M.19415 - Protocolo nº 36.562 de 28/04/2025
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.

Pelo requerimento firmado nesta Cidade de Pirapozinho, neste Estado, em 25 de abril de 2025, assinado pelo proprietário, **ANDRÉ MARTINS ALVES**, já qualificado, com assinatura certificada, e conforme Carta de Habite-se nº 125/2024, emitida em 16 de outubro de 2024; Certidão Positiva com Efeito Negativo do Imobiliário Urbano, emitida às 10:13:43 horas, do dia 25 de abril de 2025, válida até 24 de junho de 2025, sob o código de controle da certidão nº 12B1AF4C8B790E96, ambas emitidas pela municipalidade de Pirapozinho, neste Estado; Projeto Arquitetônico

continua na ficha 2